COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 015/2025
Data: 05 de fevereiro de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 016/2025
Ementa: Cria a função gratificada de Chefe do Setor de Cadastro Imobiliário.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado a esta Casa Legislativa no dia 03 de fevereiro de 2025 e tem por objetivo autorizar a criação da função gratificada de chefe do setor de cadastro imobiliário.

Análise:

2. Se faz necessário para atender a demanda de trabalho na atualização do cadastro imobiliário, que demanda uma grande quantidade de trabalho.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 05 de fevereiro de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Gelhen
Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente